

COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **08/03/2001**, filiada à **CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDICAPITAL** possui **16** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **CASCAVEL - PR, CORBÉLIA - PR, CÉU AZUL - PR, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR, BRAGANEY - PR, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, LARANJEIRAS DO SUL - PR, GUARANIAÇU - PR, TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O **SICOOB CREDICAPITAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **22/01/2018**.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez

do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183 . O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de Dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2017**.

4. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de **2017** e **2016**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	136.664	122.131
TOTAL	136.664	122.131

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- I. Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- II. Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- III. Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.

Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de 100,16 % (2016 – 98,43 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 14.545 (2016 - R\$ 13.549), respectivamente, registrada no grupo "Outras receitas operacionais" da demonstração das sobras ou perdas.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	872	-	872	696
Empréstimos	103.646	86.608	190.254	152.129
Títulos Descontados	24.763	-	24.763	27.269
Financiamentos	3.207	3.436	6.643	7.108
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	42.711	5.976	48.687	39.203
(-) Provisões para Operações de Crédito	(8.194)	(6.376)	(14.570)	(14.033)
TOTAL	167.005	89.644	256.649	212.372

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
de Risco / Situação				/ Conta Garantida						
AA	-	Normal	6.114	4	0	474	6.592	0	9.923	0
A	0,50%	Normal	76.215	952	1.615	16.266	95.048	(475)	85.970	(430)
B	1%	Normal	60.026	4.921	3.289	26.656	94.892	(949)	67.305	(673)
B	1%	Vencidas	2.472	4	20	138	2.634	(26)	5.178	(52)
C	3%	Normal	33.978	3.659	1.313	4.884	43.834	(1.315)	31.499	(945)
C	3%	Vencidas	2.627	47	113	80	2.867	(86)	2.981	(89)
D	10%	Normal	4.857	792	114	94	5.857	(586)	3.935	(393)
D	10%	Vencidas	2.148	25	4	0	2.177	(218)	2.532	(253)
E	30%	Normal	3.981	356	0	74	4.411	(1.323)	3.493	(1.048)
E	30%	Vencidas	2.682	52	19	0	2.753	(826)	3.646	(1.094)
F	50%	Normal	532	117	0	0	649	(325)	361	(180)
F	50%	Vencidas	613	26	28	0	667	(333)	456	(229)
G	70%	Normal	223	120	4	0	347	(243)	284	(199)
G	70%	Vencidas	2.007	42	32	0	2.081	(1.456)	1.817	(1.271)
H	100%	Normal	614	385	1	0	1.000	(1.000)	726	(726)
H	100%	Vencidas	5.072	227	90	21	5.410	(5.410)	6.823	(6.823)
Total Normal			186.540	11.306	6.336	48.448	252.630	(6.216)	203.496	(4.594)
Total Vencidos			17.621	423	306	239	18.589	(8.354)	23.433	(9.811)
Total Geral			204.161	11.729	6.642	48.687	271.219	(14.570)	226.929	(14.405)
Provisões			(12.623)	(1.166)	(231)	(550)	(14.570)		(14.405)	
Total Líquido			191.538	10.563	6.411	48.137	256.649		212.524	

(i) A diferença de 2016 R\$ 522 se refere a avais e fianças prestadas pela Instituição e bens não de uso que a cooperativa efetuou a venda parceladamente, não constituídos por dinheiro, onde a Instituição se torna responsável perante os terceiros pelos avais e fianças prestados. Essas operações possuem provisões de crédito no valor de R\$ 372 em 2016.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	42.768	60.878	86.608	190.254
Financiamentos	987	2.220	3.436	6.643
Financiamentos Rurais	8.854	33.857	5.976	48.687
TOTAL	52.609	96.955	90.020	245.584

(*) não contempla provisão de R\$ (14.570), adiantamento a depositantes R\$ 872, título descontado R\$ 24.763.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	599	6.220	403	0,00	7.222	3%
Setor Privado - Indústria	254	5.380	1.131	914	7.679	3%
Setor Privado - Serviços	6.995	107.910	22.484	14.212	151.601	56%
Pessoa Física	3.842	65.797	745	33.561	103.945	38%
Outros	39	733	0	0	772	0%
TOTAL	11.729	186.040	24.763	48.687	271.219	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	(14.033)	(7.753)
Constituições	(173.830)	(142.279)
Reversões	161.397	130.974
Transferência para prejuízo	11.896	5.025
TOTAL	(14.570)	(14.033)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	4.810	2,00%	5.916	3,00%
10 Maiores Devedores	31.605	12,00%	30.022	13,00%
50 Maiores Devedores	85.809	32,00%	80.173	35,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	12.761	8.421
Valor das operações transferidas no período	12.432	5.694
Valor das operações recuperadas no período	(1.788)	(1.353)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(25)	(1)
TOTAL	23.380	12.761

h) Operações renegociadas:

Durante o exercício de 2017, a cooperativa procedeu à renegociação de operações de crédito no montante total de R\$ 21.212, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças honrados	731	430
Rendas a Receber	1.027	1.512
Diversos (a)	2.277	1.570
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(1.169)	(573)
TOTAL	2.866	2.939

(a) Refere-se a devedores por compra de valores e bens (R\$ 232), impostos e contribuições a compensar (R\$ 696), títulos e créditos a receber (R\$ 387), devedores diversos (R\$ 542), adiantamento e antecipações salariais (R\$ 83), adiantamento para pagamento de nossa conta (R\$ 247), devedores por depósitos em garantia (R\$ 85), imposto de renda a recuperar (R\$ 4) e pagamentos a ressarcir (R\$ 1).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Refere-se à provisão para avais e fianças honrados (R\$ 556), outros créditos com características de concessão de crédito (R\$ 22) e outros créditos sem características de concessão de crédito (R\$ 591).

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bens Não de Uso Próprio (a)	6.120	871
Material em Estoque	259	207
(Provisões para Desvalorizações) (b)	(535)	(52)
Despesas Antecipadas (c)	56	43
TOTAL	5.900	1.069

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens e/ou decisão da administração.

c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	6.327	4.392
Outras participações	2	2
TOTAL	6.329	4.394

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	281	1.194	-
Instalações	3.413	1.304	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(1.220)	(294)	-
Móveis e equipamentos de Uso	2.076	1.463	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(605)	(494)	-
Sistema de Comunicação	66	62	20%
Sistema de Processamento de Dados	2.454	1.830	20%
Sistema de Segurança	511	347	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(1.590)	(1.214)	-
TOTAL	5.386	4.198	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros

remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	54.196	41.258
Depósito Sob Aviso	2.443	3.033
Depósito a Prazo	257.338	220.789
TOTAL	313.977	265.080

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	17.050	5,00%	15.917	6,00%
10 Maiores Depositantes	66.946	22,00%	56.701	22,00%
50 Maiores Depositantes	13.685	42,00%	114.406	44,00%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2017	2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(245)	(423)
Despesas de Depósitos a Prazo	(23.825)	(26.215)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(695)	0
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(513)	(848)
TOTAL	(25.278)	(27.486)

11. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	Circulante	Não circulante	31/12/2016
			31/12/2017	31/12/2017	
Recursos do Bancoob	6,84	15/09/2023	36.645	12.627	39.304
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(1.286)	(896)	(1.602)
TOTAL			35.359	11.731	37.702

12. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ordens de Pagamento (a)	1.406	1.102
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	1	3
TOTAL	1.407	1.105

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	119	47
Sociais e Estatutárias	946	939
Fiscais e Previdenciárias	550	504
Diversas	6.621	5.489
TOTAL	8.236	6.979

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados (a)	161	300
Gratificações e participações a pagar	230	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	555	639
TOTAL	946	939

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições a recolher	550	504
TOTAL	550	504

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	77	71
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	957	765
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	2.311	1.923
Provisão para Passivos Contingentes (c)	138	68
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	1.211	327
Credores Diversos - País	1.927	2.335
TOTAL	6.621	5.489

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com despesas com pessoal.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de Dezembro de 2017**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 1.211 (R\$ 327 em **31/12/2016**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras

oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Provável	138	85	68	128
TOTAL	138	85	68	128

4. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDICAPITAL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2017**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 5.034**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	41.229	36.195
Associados	22.842	18.660

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 2017, os cooperados deliberaram pela destinação ao fundo de reservas com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2016**, no valor de R\$ 653

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sobra líquida do exercício	3.851	3.376
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(103)
Juros ao capital	(2.152)	(2.086)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações.	1.699	1.187
Destinações estatutárias	(765)	(534)
Reserva legal - 40%	(85)	(59)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(680)	(475)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	934	653

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Receita de prestação de serviços	2.089	1.416
Despesas específicas de atos não cooperativos	(392)	(187)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(767)	(460)
Valores conforme resolução Sicoob Confederação nº 129 e nº 149	(996)	(375)
Resultado operacional	(66)	219
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(708)	(116)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(774)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(809)	103

17. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	1.093	914
Rendas De Empréstimos	39.575	35.764
Rendas de Títulos Descontados	7.728	8.704
Rendas De Financiamentos	1.496	1.837
Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	100	158
Rendas fin rurais - aplic com recursos livres	139	-
Rendas fin rurais aplic rec direcionados à vista obrig	891	-
Rendas fin rurais apl com recursos dir da poup rural	854	-
Rendas fin rurais apl com recursos direc de lca	53	-
Rendas Financ Rurais - Aplic Repassadas E Refinanc	1.713	2.538
Rendas De Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	1.828	965
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2	-
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	382	-
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	13	-
TOTAL	55.867	50.880

18. Dispendios da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas De Captação	(25.278)	(27.486)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(3.397)	(2.485)
Provisões para operações de crédito	(14.449)	(12.249)
TOTAL	(43.124)	(42.220)

19. Outras despesas administrativas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de Água, Energia e Gás	(310)	(278)
Despesas de Aluguéis	(1.406)	(1.025)
Despesas de Comunicações	(875)	(573)

Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(179)	(140)
Despesas de Material	(333)	(189)
Despesas de Processamento de Dados	(1.072)	(737)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(696)	(745)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(231)	(197)
Despesas de Publicações	(12)	(13)
Despesas de Seguros	(101)	(72)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4.652)	(5.177)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.591)	(1.196)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.183)	(1.073)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(780)	(477)
Despesas de Transporte	(1.128)	(1.004)
Despesas de Viagem ao Exterior	(1)	-
Despesas de Viagem no País	(136)	(40)
Outras Despesas Administrativas	(2.678)	(1.373)
Despesas de Amortização	(275)	(263)
Despesas de Depreciação	(871)	(544)
TOTAL	(18.510)	(15.116)

20. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Recuperação de Encargos e Despesas	275	559
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	14.545	13.549
Outras Rendas Operacionais	2.207	1.552
TOTAL	17.027	15.660

21. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Perdas - Fraudes Externas	(64)	(23)
Perdas - Práticas Inadequadas	(9)	(1)
Custos Com Portabilidade - Rco	(1)	-
Estorno Juros - Crédito - Recursos Direc Vista	(5)	-
Descontos Concedidos - Operações De Crédito	(466)	(385)
Correspondente Bancário	(5)	-
Contribuição Ao Fundo Garantidor De Depósitos	(533)	(476)
Multa E Juros Diversos	(3)	(4)
Tarifa Recebimento Convênio - Inss	(1)	-
Tarifas Consultas/Saques Cirrus Cabal	(1)	(1)
Passivos Trabalhistas	(84)	(134)
Passivos Contingentes	(71)	-
Cancelamento - Tarifas Pendentes	(495)	(274)
Fundo De Desenvolvimento	(586)	-
Tarifa Recebimento Convênio - Tributos Municipais	(1)	-
Descontos Concedidos - Oper Créd - Crédito Pessoal	(2)	(1)
Outras Despesas Operacionais	(21)	(9)
Descontos Concedidos - Oper Créd - Cpr Rpl	(36)	(27)
Estorno Juros Mora - Oper Crédito - Rpl	-	(1)
Estorno Juros Mora - Oper Crédito - Rec Repassados	-	(1)
Tarifa Recebimento Convênio - Cra S Cartórios	(9)	-
Contrib. Ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(13)	(6)
Contrib. Ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(10)	(4)
Contrib. Ao Fundo Tecnologia Da Informação	(453)	(349)
Outras Contrib. Diversas (Outras Despesas Operac.)	(1.121)	(1.030)
TOTAL	(3.990)	(2.726)

22. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Outras Receitas Não Operacionais	214	46
Prejuízos Em Transações Com Valores E Bens	(749)	(107)
Desvalorizações de outros valores e bens	(483)	(55)
Outras Despesas Não Operacionais	(174)	(135)
Resultado Líquido	(1.192)	(251)

23. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

24. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das operações ativas (carteira de crédito)	% em relação à carteira total
6.334	1,77%
Montante das operações passivas (aplicações financeiras)	% em relação à carteira total
7.116	26,09%

O valor de 6.334 refere-se a operações de empréstimo e crédito rural concedidas no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

O valor de 7.116 refere-se a recursos de depósitos a prazo aplicados no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Operações ativas e passivas – saldo em 2017:

Operações ativas – Saldo em 31/12			
Natureza da operação de crédito	Valor da operação de crédito	PCLD	% da operação de crédito em relação à carteira total
Cheque especial e conta garantida	149	(4)	0,06%
Adiantamento a depositantes	2	(1)	0,00%
Crédito rural	915	(27)	0,34%
Empréstimos e financiamentos	5.530	(132)	2,04%
TOTAL	6.596	(164)	2,43%
COBRIGAÇÕES	617	-	-

Operações passivas – Saldo em 31/12		
Aplicações financeiras	% em relação à carteira total	Taxa média - %
703	0,3%	90,40% CDI

No exercício de <2017> os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários – Exercício	2017	2º semestre - 2017	1º semestre - 2017
Honorários	714	510	204
Gratificação da Diretoria	107	84	23
Cédulas de presença	78	78	-
Cons. de administração:	30	-	30
INSS	173	113	60
FGTS Diretoria	19	-	19

25. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL - SICOOB CREDICAPITAL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICAPITAL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo	142.993	126.525
Centralização Financeira	136.664	122.131
Investimentos	6.329	4.394
Passivo	-	-
Obrigação por Empréstimos e Repasses	-	-

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL UNICOOB, em 31/12/2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 25/01/2018, com opinião sem modificação.

26. Gerenciamento de Risco

26.1 Risco operacional

As diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), o qual consiste em:

- a) A avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
- b) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
- c) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
- d) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
- e) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

26.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB CREDICAPITAL** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 2º e 6º da Resolução CMN 4.388/2014, o **SICOOB CREDICAPITAL** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o **SICOOB CREDICAPITAL** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a

complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

26.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB CREDICAPITAL** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, o **SICOOB CREDICAPITAL** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicooob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB CREDICAPITAL** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

26.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB CREDICAPITAL** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, **SICOOB CREDICAPITAL** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicooob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

27 Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	47.171	40.217
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	338.421	254.440
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	13,94	15,81
Imobilizado para cálculo do limite	5.573	4.460
Índice de imobilização (limite 50%) - %	11,81	11,09

29. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	130	17	60	8
Outros	8	68	8	120
TOTAL	138	85	68	128

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDICAPITAL**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

30. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a conseqüente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº. 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação**, a **Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atender plenamente a partir de fevereiro de 2018.

CASCAVEL-PR, 31 de dezembro de 2017

LEANDRO KUHL

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FIN.

WALDEMAR ANTONIO PAETZOLD

DIRETOR DE NEGÓCIOS

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADORA 050229/O4 PR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cascavel/PR, 06 de fevereiro de 2018.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

Domingos Pascoal Pereira de Souza
Conselheiro

Ronaldo Cesar da Silva
Conselheiro

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICCOB CREDICAPITAL
Cascavel/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICCOB CREDICAPITAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICCOB CREDICAPITAL em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - SICCOB CREDICAPITAL para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 17 de fevereiro de 2017 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou

condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2018.

Edimilson Artilha Vieira
Contador - CRC – SP 280575/O
CNAI 4726